**Portaria n. 259 de 20 de maio de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n.048/2025- Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o planejamento do ano de 2025, no qual prevê duas reuniões presenciais no ano para a interação, participação e ajuste do departamento de fiscalização, a ser realizado no período de 26 a 29 de maio de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** que foi programado em conjunto com a Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, uma capacitação para os Fiscais com o tema sobre “O planejamento de enfermagem”, ministrado pela Colaboradora Dra. Andréia Insabralde Queiroz, no Auditório do Coren, no dia 29 de maio do ano de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, Dra. Alessandra Lie Murakami, Coren-MS n. 376141-ENF e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF a participarem da reunião, capacitações e elaboração coletiva do planejamento de Fiscalizações do exercício de 2026, que ocorrerá no período de 26 a 29 de maio2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. As empregadas públicas Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Dra. Alessandra Lie Murakami e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, farão jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 26 de maio de 2025, e o retorno ocorrerá no dia 29 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma e Dra. Alessandra Lie Murakami a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 26 a 29 de maio de 2025.
4. Conceder passagens rodoviárias de ida e retorno para a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realize as atividades propostas.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF